



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1446/2026

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) propôs a contratação, sob o regime de dispensa de licitação sem disputa, de profissional especializado em edição de vídeo e *motion graphics*, com vistas à produção de material audiovisual destinado ao documentário institucional acerca da criação deste Tribunal. Ainda, a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos dos arts. 49 e 50, inciso I, da Resolução PRESI nº 18/2024 – TRF1, por se tratar de contratação de baixa complexidade e valor e, ainda, da natureza pontual da contratação.

A contratação pretendida não está prevista no PAC 2026, sendo intempestiva.

Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 4.800,00 e será realizada por será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação e da natureza do objeto, conforme Documento de Oficialização de Demanda Intempestiva - DOD (id.[1724627](#)), Termo de Referência (id. [1732311](#)) e Informação Conclusiva (id.[1731899](#)).

O inciso I do artigo 72 tornou facultativa a apresentação do ETP nos casos de contratação por inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo o prosseguimento da contratação.

À ASCOM e à SECOF, para as providências pertinentes.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

BH, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 14/05/2026, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1751099** e o código CRC **027A7ED4**.